



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 05/2022

Aos dias sete de março de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.843/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 12.589,17 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.844/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 2.711,07 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.845/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 7.195,80 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.846/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 859,56 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.847/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 149.009,94 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.848/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 18.422,40 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.849/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 2.246,79 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.850/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 388,96 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.851/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 944,76 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.852/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 166,69 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.853/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 24.535,28 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.854/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 6.419,48 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.855/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$8.113,04 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.858/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$3.879,40 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.859/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

732,99 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 1.860/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$14.001,00 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.861/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 52.496,19 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.862/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 31.162,11 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.863/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 252.500,00 e incorporação.”** Projeto de Lei nº 1.864/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 550.000,00 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.865/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 403.255,79 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências.”** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Vale do Paraíso, 07 de Março de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS